



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2022

A Comissão do Processo Seletivo do curso de Medicina da FACISB convoca, nos termos do Edital 06/2021, e conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados no processo seletivo realizado no dia 26/11/2021, a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Os candidatos convocados **deverão** preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento>. Para finalizar a matrícula poderão comparecer à secretaria acadêmica da FACISB ou sinalizar no requerimento que deseja efetivar a matrícula de forma on-line, nos dias e horário adiante mencionados.

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

Somente será aceita efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula em 1ª chamada ocorrerá nos dias 5 e 6 de janeiro de 2022, das 08h00 às 18h00.

MATRÍCULA PRESENCIAL:

Os candidatos APROVADOS convocados deverão preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento>. Após o preenchimento a efetivação da matrícula será feita no prédio da FACISB localizado na Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, nº 100, Setor Aeroporto, Barretos – SP, na Secretaria acadêmica onde serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade – do responsável financeiro;



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro;

Será permitida a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na **FACISB**. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Após a conferência da documentação serão emitidos o Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço que deverá ser assinado pelo aluno e pelo Responsável financeiro, que poderá ser o pai, mãe ou responsável legal pelo aluno (a). Na sequência será emitido boleto da primeira parcela da semestralidade que deverá ser efetuado o pagamento até o dia 06/01/2022. Após o pagamento o aluno terá a matrícula regularmente efetivada.

MATRÍCULA ON-LINE:

Os candidatos APROVADOS convocados deverão preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento>, e sinalizar no requerimento que a efetivação da matrícula será realizada de forma on-line. O candidato aprovado deverá obrigatoriamente anexar os documentos exigidos no requerimento da matrícula no formato PDF, e não será concluído o processo na falta de qualquer item.

Assim, será feita a conferência de toda documentação anexada e encaminhado o Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço via plataforma, para a assinatura eletrônica do aluno e do responsável financeiro. Para tanto, os dados de e-mail e telefone devem ser preenchidos corretamente no requerimento, pois será enviado o link no e-mail e WhatsApp de ambos, para a efetivação da assinatura eletrônica. Se o arquivo for aberto para assinatura pela mensagem enviada via WhatsApp, o contato da plataforma deverá ser adicionado aos seus contatos para dar acesso ao link que direciona para assinatura dos documentos. Se o arquivo for aberto através do e-mail, basta clicar em Acessar, que será direcionado para a plataforma de assinatura.

Após a assinatura de todos envolvidos no Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, será encaminhado o boleto da primeira parcela da semestralidade onde deverá ser efetuado o pagamento até o dia 06/01/2022. Após o pagamento o aluno terá a matrícula regularmente efetivada.

Os alunos que realizarem a matrícula on-line deverão apresentar todos os documentos originais na Secretaria Acadêmica na primeira semana de aula para que possa ser digitalizado no formato que pede a legislação para emissão do diploma digital.

Informações gerais:

Na efetivação da matrícula, os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a digitalização dos mesmos pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior; quando menor de idade acompanhado de seu representante legal ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação em data anterior ao da matrícula.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito a vaga.

A **FACISB** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo arcar com prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FACISB**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

As aulas para o curso de Medicina da FACISB estão previstas para iniciarem em 31/01/2022 de acordo com calendário acadêmico, de forma presencial ou remota conforme as orientações dos órgãos estaduais e municipais à época, em razão da pandemia do Covid-19.

As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo 2022.

Barretos - SP, 04 de janeiro de 2022.